

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 01/2021

DISPENSA
Nº 01/2021

3º TERMO ADITIVO

2024





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03
11/03/2024

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

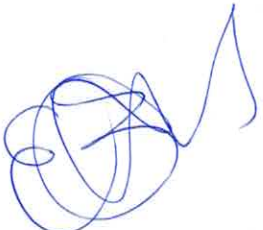
Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), celebrado com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME., para segurar o veículo oficial do Legislativo Municipal.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária** e **Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 04 de março de 2024.


JUCENEI SOARES BRUM

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02
D. Soares Brum

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga.

Art. 1º. Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA**, **RICARDO ROCHA FURTADO** e **ÉDER BRUM LIMA**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 08 de maio de 2023.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

CÓPIA



(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

04
Summa

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), celebrado com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME., para segurar o veículo oficial do Legislativo Municipal.

Sendo assim, peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 05 de março de 2024.


ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

05
[Handwritten signature]

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetinga, no ano de 2024, na seguinte classificação:

01.031.001.2.0002

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetinga, 05 de março de 2024.

[Handwritten signature]
ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

06
Quarta

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

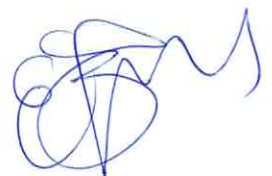
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetinga, 05 de março de 2024.


PEDRO OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro

O PODER UNIDO É MAIS FORTE





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), celebrado com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME., para segurar o veículo oficial do Legislativo Municipal, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

- I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e o particular;
- II - Nesse sentido, tem-se que a CLÁUSULA SEXTA do Contrato em referência, diz em sua parte final que o mesmo pode ser aditado por termo próprio de conformidade com a legislação em vigor, que no caso é aquela a que se refere o item I;
- III - Após contato com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda., para solicitar orçamento para a renovação do seguro do veículo oficial do Legislativo Municipal, aquela apresentou proposta no valor total de R\$2.213,64 (dois mil e duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, celebrado com a empresa **KM Corretora de Seguros Ltda. - ME.**, no valor total de **R\$2.213,64 (dois mil e duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 08 de março de 2024.


ARAMIS MELO DA MOTTA
Presidente da Comissão de Licitação


RICARDO ROCHA FURTADO

Membro


ÉDER BRUM LIMA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15
Pirapetitinga

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 08 de março de 2024.


LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

36
Dimitri

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 08 de março de 2024.

ÉDER BRUM LIMA

Controlador

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), conforme disposto nesse processo.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 11 de março de 2024.

[Handwritten signature]
JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

58
L. C. M. U. L.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 01/2021

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **JUCENEI SOARES BRUM**, brasileiro, casado, autônomo, residente no Sítio dos Soares, Pedra Furada, zona rural, Pirapetinga, MG, portador do CPF nº 008.457.227-27 e do RG nº 08.456.272-7 / Detran-RJ, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.530.491/0001-90, estabelecida à Rua Primeiro de Janeiro, 26, Santo Antônio, Pirapetinga, MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. **KELTON MUNIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 052.796.716-57, RG sob o nº MG-13.115.624 / SSP-MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Administrativo nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em parcela única, o valor de **R\$2.213,64** (dois mil e duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A cobertura deste seguro terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado pelas partes antes de vencido o prazo de vigência do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50 - CNPJ: 19.774.769/0001-95
(32) 3465-1532 - cmpirapetinga@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

19
Jucenei Soares Brum

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 11 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

JUCENEI SOARES BRUM

Contratante

KM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME

KELTON MUNIZ DE OLIVEIRA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA:

NOME: Reandinei M. Fali

CPF Nº: 00279406754

2 - ASSINATURA:

NOME: JOSÉ LOPES DE MATTOS

CPF Nº: 88254411091

PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente contrato.

Pirapetitinga, MG, 11 de março de 2024.


LEONARDO DA COSTA BIFANO
Assessor Legislativo - OAB-MG 72.751



20
Agência

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
KM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em parcela única, o valor de R\$2.213,64 (dois mil e duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A cobertura deste seguro terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado pelas partes antes de vencido o prazo de vigência do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021

Data de Assinatura: 11/03/2024

Signatários: Jucenei Soares Brum, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Kelton Muniz de Oliveira, sócio da empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME - Contratada.

